



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 071/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.502.440,40 (Um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social

(232) 3.3.90.30.00.00.00	3934	Material de consumo	R\$ 17.440,40
(232) 3.3.90.30.00.00.00	3940	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(234) 3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
(234) 3.3.90.39.00.00.00	3940	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(414) 3.3.90.39.00.00.00	1507	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.450.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados por superávit apurado no exercício anterior na fonte 934 – Bloco Básico de Proteção Social no valor de R\$ 37.440,40, superávit na fonte 940 – Gestão Bolsa Família no valor de R\$ 15.000,00, superávit apurado na fonte 1507 – COSIP Contribuição sobre serviços de iluminação pública no valor de R\$ 1.450.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 01 de junho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal